

Logotipo da prefeitura

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA IR E VIR/ 2021

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente Prefeitura Municipal de		CNPJ 00.000.000/0000-00		
Endereço				
Cidade	UF RO	CEP	DDD/Telefone	Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				CPF
R.G./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
Endereço				CEP

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Nome do Programa/Atividade: Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	Período de Execução: Fevereiro de 2021 A 31.01.2022.
Objetivo geral: Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de, para o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede estadual de ensino para o atendimento do ano letivo de 2021.	
Público alvo: Alunos da Rede Estadual de Ensino.	
Objeto da Parceria 01: Contratação e aquisição de serviços de locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar para atender alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, perfazendo o total deKM/Dia, para o ano letivo de 2021, conforme Portaria de valores nº 266 de 25 de Janeiro de 2021 publicada no DIOF.	
Objeto da Parceria 02: Transferência financeira aos Municípios, em caráter excepcional, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia da Covid-19, para fins de realinhamento nos contratos de serviços terceirizado e/ou aquisição para frota própria, de produtos e insumos destinados à higienização dos Veículos do Transporte Escolar, que transportam, em regime de parceria, os alunos da rede estadual, que residem na zona rural dos municípios pertencentes aos Estado de Rondônia conforme Portaria nº 699 de 10 de fevereiro de 2021.	

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta -		Ações	
1	LOCAÇÃO R\$	1.1 - FROTA LOCADA	Contratação e aquisição de serviços de locação de veículos para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de *****
2	MANUTENÇÃO R\$	2.1 - FROTA PRÓPRIA	Aquisição e contratação de serviços de manutenção aos veículos da frota própria para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de :..... Atendendo aos critérios dispostos no art. 14 Do Decreto Nº 24.490/2019 – Que Regulamenta A Lei 4.424/2018 – Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir
3	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 R\$	3.1 - FROTA PRÓPRIA E LOCADA	Transferência financeira aos Municípios, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia da Covid-19, para fins de realinhamento nos contratos de serviços terceirizado e/ou aquisição para frota própria, de produtos e insumos destinados à higienização dos Veículos do Transporte Escolar, que transportam, em regime de parceria, os alunos da rede estadual e municipal de ensino, sendo produtos de higienização e EPIs, tais como protetor facial, termômetros digitais, máscaras de proteção individual (destinados aos Motoristas e Monitores), álcool 70 por cento, frascos em spray, alvejantes, banners informativo de medidas de prevenção e uso obrigatório de máscara dentre outros, de acordo com a Portaria nº 699 de 10 de fevereiro de 2021.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO I	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
	R\$	R\$	R\$	R\$
Total : R\$				

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO INSUMOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

AÇÃO II	1ª Parcela			
Total : R\$				

5. DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de Aplicação.

Pede deferimento,

Município/RO, de 2021.

Prefeito Municipal

6. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente